

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2022

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO”

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor PEDRO ARI REAL AFONSO a **COMENDA DE MÉRITO “BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO”**.

Art. 2º. A Comenda de Mérito “BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO” destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área jurídica que tenha prestado relevantes serviços se destacando frente ao serviço cartorário.

Art. 3º. A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto (08) de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador